



ESTADO DA BAHIA

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS**  
**GABINETE DO VEREADOR VINÍCIUS ALCÂNTARA**

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025

*Indica-se ao Chefe do Poder Executivo Municipal, aos cuidados da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil (SEINFRA), que providencie realizar serviço de concretagem ou calçamento no final da Travessa Márcia Soares Xavier, situada no Bairro Banco da Vitória, ou que o agente supramencionado encaminhe ao órgão competente.*

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o art. 128 e o art. 83, inciso III do Regimento Interno desta Casa, indica ao Exmo. Chefe do Poder Executivo Municipal, aos cuidados da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil (SEINFRA), **que providencie realizar serviço de concretagem ou de calçamento no final da Travessa Márcia Soares Xavier, situado no bairro Banco da Vitória, na área após o Bar da Dida, ou que o agente supracitado encaminhe ao órgão competente.**

**JUSTIFICATIVA**

Com base em denúncias realizadas pelos moradores da Travessa Márcia Soares Xavier, localizado no bairro supracitado (na ementa desta peça), constatou-se uma situação que fere os princípios do direito de ir e vir dos transeuntes, uma vez que a rua encontra-se com os paralelepípedos, totalmente, fora do lugar.

Outrossim, grifo que pela tal rua trafegam pessoas idosas e crianças que podem (como já houve casos) acabar se acidentando pela dificuldade que é a locomoção. Isso fere a dignidade humana dessas pessoas e coloca em risco a sua integridade, segurança e saúde.

Destaco que a comunidade alega transtornos frequentes diante das condições apresentadas, o que carece de uma atenção a fim de solucionar a problemática que encontra-se representada pela imagem ao lado.

Dessa forma, torna-se medida necessária e urgente o quanto se indica.

Atenciosamente,

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, em 24 de março de 2025.**

**VINÍCIUS RODRIGUES DE ALCÂNTARA SILVA**  
**Vereador do Município de Ilhéus/BA**

Sala 03, Praça J. J. Seabra, S/Nº, Centro, Ilhéus-BA, CEP: 45.653-280  
E-mail: [gabineteviniciusalcantara@gmail.com](mailto:gabineteviniciusalcantara@gmail.com) - Sítio eletrônico: [www.viniciusalcantara.com.br](http://www.viniciusalcantara.com.br) -  
WhatsApp: [73 9 8126-1761](https://api.whatsapp.com/send?phone=73981261761) - Instagram: [Viniciusalcantara.ilheus](https://www.instagram.com/viniciusalcantara.ilheus)  
**\*Favor encaminhar a resposta, preferencialmente, pelo e-mail indicado acima.**

